



PODER EXECUTIVO

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Vice-Prefeita

SECRETARIAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ADRIANA NASCIMENTO LEAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
RENE MELLO VIGNE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E AGRONEGÓCIOS
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PATRICK FIGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EIDER DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO
NELSON JORGE MORAES MATOS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES

MESA DIRETORA

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vice-Presidente

Maximiliano Oliveira de Souza
1º Secretário

Bruno de Almeida Santos
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



Prefeitura de

Seropédica

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

SUMÁRIO

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.....2

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Plano de Retomada

das Aulas Presenciais

Marcie Falcão Pequeno

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Marcie Falcão Pequeno

Subsecretária de Ensino

Eliana Cristina Ribeiro de Oliveira

Subsecretária de Planejamento e Orçamento

Jaqueline Silva de Moura dos Santos

Diretora de Ensino

Josely Cristiane Telles Rodrigues

Comissão de Retomada das Aulas Presenciais em 2021

Portaria nº 0574/2021

MEMBROS

- I.** **Eliana Cristina Ribeiro de Oliveira** - Subsecretária de Ensino
II. **Márcia Regina Martins do Espírito Santo** – Supervisora Educacional
III. **Juliana Garcia de Souza e Carla Bento da Silva** – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil
IV. **Sérgio Coelho e João Victor Carvalho Ribeiro** - Representantes da Secretaria de Segurança e Ordem Pública
V. **Patrícia Araújo Gonçalves Ferreira e Rebeca Nobre Gonzales Fernandes** – Representantes da Secretaria de Assistência e Direitos Humanos
VI. **Irenilva Silva de Souza e Marília Medeiros da Silva** - Representantes do SEPE - Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação
VII. **Célia Maria da Glória Moraes e Samuel Felício da Silva** - Representantes de escola particular
VIII. **Ângela de Oliveira Silva Bahia** - Representante de Pais
IX. **Dayana Grace Pereira Gomes** - Representante de Pais
X. **Fernanda de Oliveira Brito** - Representante de Pais
XI. **Vilma Cristina Malaquias da Silva** - Representante de Pais
XII. **Marilene Cristina Oliveira da Silva** - Representante de Pais no Conselho Municipal de Seropédica

Sumário

- I.** Introdução
II. Orientações gerais
III. Os recursos financeiros
IV. Lista de materiais para a prevenção, segurança e higienização contra a Covid-19
V. As fases do retorno
VI. Quem não poderá retornar às unidades escolares
VII. Acolhimento aos profissionais da educação
VIII. Os cancelamentos e proibições no âmbito das unidades escolares
IX. A dinâmica de entrada e a saída dos alunos na unidade escolar
X. Os cuidados no transporte escolar
XI. A organização da sala de aula
XII. Os cuidados com a alimentação escolar e o espaço do refeitório
XIII. Monitoramento
XIV. Conclusão
XV. Referência

I – INTRODUÇÃO

O processo de Construção do presente plano teve início no dia 10 de fevereiro de 2021 com apresentação de um documento referência elaborado pela Secretaria Municipal de Educação e contou com um debate e sugestões de toda a comissão no que se refere à segurança dos discentes e de todos os profissionais da Educação em detrimento das regras de segurança da COVID-19. O Plano de Retomada das Aulas Presenciais no município de Seropédica foi construído de forma democrática. Para tanto, institui-se uma comissão, Portaria 0574/2021 com representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, Secretaria de Segurança e Ordem Pública, Secretaria de Assistência e Direitos Humanos, SEPE- Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação, Representantes de Pais, Representante de Pais no Conselho Municipal de Seropédica e Representantes de escola particular.

As orientações contidas neste plano estão alinhadas com todas as ações preconizadas pelo Ministério da Saúde, pelo Ministério da Educação e pela UNDIME (União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação).

O objetivo deste plano é orientar as escolas da Rede Municipal de Seropédica e escolas da rede privada sobre o funcionamento e o desenvolvimento de atividades administrativas e educativas nas escolas, com vista ao retorno das atividades presenciais. Esse retorno deverá ocorrer de forma gradual, com segurança, de modo que propicie um ambiente saudável e com o menor risco possível para a saúde e o bem-estar da comunidade escolar. Primeiro, o plano apresenta orientações gerais sobre as condições prévias que devem ser consideradas pelos gestores, não apenas no que se refere à infraestrutura material e de pessoal, mas também quanto à necessidade de sensibilização de estudantes, pais ou responsáveis no que se refere à segurança de todos, pois o retorno às aulas requer compreensão, cooperação e espírito de solidariedade.

Em seguida o plano aborda as medidas de segurança sanitária

que deverão fazer parte do Plano de Retorno das atividades escolares presenciais, os cuidados com o transporte escolar, com as áreas comuns, com o uso de equipamentos de proteção individual e de proteção coletiva e com a ventilação dos ambientes, as medidas mais adequadas dentro das salas de aula e as estratégias a serem adotadas para garantir o distanciamento físico entre grupos.

O plano ainda traz todas as orientações sobre monitoramento de alunos, professores e funcionários, principalmente acerca da importância da correta notificação em casos positivos de contração da Covid-19 entre alunos ou funcionários.

Para finalizar, queremos registrar que confiamos nos profissionais de educação da rede municipal de Seropédica, pois, no início da pandemia, eles apresentaram criatividade e se reinventaram, acreditamos que agora eles encontrarão um caminho seguro para seguir ensinando e aprendendo com segurança para a retomada das aulas presenciais.

II – ORIENTAÇÕES GERAIS

Regras e medidas gerais para todas as escolas independentemente da fase da Covid-19, considerando todas as medidas de segurança sanitária que propiciem um ambiente saudável e com o menor risco possível para a saúde e o bem-estar da comunidade. As medidas gerais estão abaixo relacionadas:

1. usar máscara de proteção, obrigatoriamente, e recomendamos protetor facial (face shield) para todos os funcionários;
2. cobrir nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos, nos casos de tosse e espirros;
3. lavar frequentemente as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou higienizar com álcool em gel 70%;
4. não cumprimentar com aperto de mãos, beijos e abraços;
5. respeitar o distanciamento de pelo menos 1(um) metro;
6. não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres, nem materiais didáticos, brinquedos ou jogos;
7. No caso de refeitórios que possuem balcão de serviço, do tipo bufê, com serviço realizado por funcionário, é recomendável a instalação de barreira física que impeça a contaminação dos alimentos e utensílios por gotículas de saliva;
8. não compartilhar celulares, assim como evitar seu uso em ambientes sociais, cuidando de higienizar frequentemente os aparelhos;
9. restringir ao máximo a entrada de pessoas de fora da comunidade escolar nas instituições, evitando a realização de atividades em grupo;
10. assegurar o controle de aglomeração durante os períodos de entrega;
11. instalar, se possível, lixeiras sem toque manual, com tampa;
12. manter a limpeza frequente de móveis, carteiras, mesas de refeitórios, bancadas, computadores, grades, corrimões, superfícies e utensílios que são tocados por muitas



pessoas;

13. não compartilhar canetas, lápis e outros materiais de escrita;
14. não compartilhar celulares e fones de ouvido ou microfones;
15. higienizar lavatórios, banheiros e vestiários antes da abertura, após o fechamento e regularmente após o uso;
16. fazer a remoção e descarte do lixo com segurança;
17. fazer aferição da temperatura de servidores, estudantes e colaboradores na entrada da escola, de salas e ambientes fechados;
18. solicitar aos alunos que levem squeeze para a unidade escolar;
19. fixação de cartazes com orientações sobre a prevenção à Covid-19 em locais visíveis;
20. manutenção de todas as áreas ventiladas, inclusive refeitórios e salas de aulas;
21. disponibilização de local acessível à higienização das mãos com água corrente, sabonete líquido, papel toalha descartável e não reciclado, coletor de resíduo (lixeira) dotado de tampa e acionado sem contato manual e fornecer, como alternativa complementar, solução para higienização de mãos à base de álcool em gel 70%;
22. orientação para o correto uso das máscaras de proteção;
23. organização da entrada dos alunos para que não haja aglomeração, mantendo a distância preconizada pelos órgãos reguladores em todos os ambientes, internos e externos. Atentar para alunos que dependam de acompanhamento ou cuidados especiais;

III – OS RECURSOS FINANCEIROS

Para fazer frente ao problema educacional oriundo da pandemia da Covid-19, está em curso o repasse, pelo Ministério da Educação, de recursos via Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Emergencial, com o objetivo de contribuir para o provimento das necessidades prioritárias dos estabelecimentos de ensino, em razão da calamidade provocada pela pandemia da Covid-19. Os recursos destinam-se à adequação das estruturas e à aquisição de materiais necessários para seguir os protocolos de segurança, com vistas à retomada das atividades presenciais. As aquisições de materiais e bens, assim como as contratações de serviços, com os recursos do PDDE Emergencial deverão observar as determinações estabelecidas na Resolução n.º 09/2011 e seguir os modelos operacionais do Programa Dinheiro Direto na Escola previstos na Resolução n.º 10/2013, disponível em: <<http://www.fnnde.gov.br/ acessibilidade/item/4386resolu%C3%A7%C3%A3ocdfnden%C2%BA-10-de18-de-abril-de-2013.>>

Em caso de dúvidas, o gestor da unidade escolar poderá dirigir-se ao setor de Planejamento e Compras dentro da Secretaria Municipal de Educação de Seropédica.

IV – LISTA DE MATERIAIS PARA PREVENÇÃO, SEGURANÇA E HIGIENIZAÇÃO CONTRA A COVID-19

- a) água sanitária;
- b) álcool gel 70% embalagem 500ml;
- c) álcool líquido 70%;
- d) capachos sanitizantes para a entrada das escolas;
- e) desinfetante;
- f) dispensadores;
- g) limpador multiuso;

- h) lixeiras com tampa;
- i) luvas descartáveis;
- j) máscara de tecido em diversos tamanhos;
- k) máscara profissional com viseira;
- l) sabonete líquido;
- m) termômetros infravermelho;
- n) copos descartáveis;
- o) squeeze.

V – AS FASES DO RETORNO

Retomada das aulas no município de Seropédica aumentará gradativamente ou retroagirá, considerando o Painel/bandeiras da Covid-19 dentro do Município.

- u Bandeira preta, não atenderá os alunos.
- u Bandeira Roxa, não atenderá os alunos
- u Bandeira vermelha, atenderá **50%** dos alunos.
- u Bandeira laranja, atenderá **50%** dos alunos.
- u Bandeira amarela, atenderá **50%** dos alunos.
- u Bandeira verde, atenderá **90%** dos alunos.

Início do Ensino Híbrido

O Ensino será Híbrido, ou seja, parte dos alunos com aulas presenciais e parte com aulas virtuais a partir de **20 de setembro do corrente ano**, atendendo os alunos por ano de escolaridade de acordo com a tabela abaixo:

- **20 de setembro** – 8º ano, 9º e EJA
- **27 de setembro** – 6º e 7º
- **04 de outubro** – Educação Infantil e Anos Iniciais
- **11 de outubro** – Creches/CMEIS/CMAEE

Obs.: Alunos com comorbidade retornam com autorização médica.

O Plano de Retomada das Aulas prevê o retorno das aulas com bandeira vermelha no painel do Covid-19.

VI – QUEM NÃO PODERÁ RETORNAR ÀS UNIDADES ESCOLARES

São consideradas condições clínicas de risco para desenvolvimento de complicações da Covid-19: pessoas portadoras de comorbidade ou idosas com idade igual ou superior a 60(sessenta) anos **que ainda não tenham sido vacinadas** com as **duas doses** da vacina que combate o COVID-19, por não terem sua condição contemplada no calendário de vacinação municipal para imunização do Corona Vírus.

A comprovação da condição clínica de risco dos profissionais da Educação com alguma comorbidade, deverá ser realizada pela Perícia Médica do Município de Seropédica.

VII - ACOLHIMENTO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

No processo de retorno gradual às atividades presenciais, recomenda-se que as unidades escolares realizem o acolhimento e a reintegração social dos professores, estudantes e suas famílias, como forma de superar os impactos psicológicos do longo período de isolamento social. As atividades podem envolver trocas de experiências e reflexões referentes ao período de isolamento. Todos os integrantes da comunidade escolar precisam ser capacitados para a correta implementação das medidas de higiene e segurança. Sugere-se que a capacitação seja iniciada pelas equipes responsáveis pela limpeza, manutenção, alimentação, transporte e de atendimento ao público, a fim de garantir a correta higiene do espaço escolar antes do início das atividades presenciais.

ACOLHIMENTO AOS ALUNOS

Visando auxiliar os Gestores, neste plano de retomada das aulas presenciais, a Equipe de Orientação Educacional composta por 17 orientadores elaborou algumas ações que deverão ser desempenhadas pelo Orientador da Unidade Escolar, são elas:

- fazer o acolhimento dos estudantes, focando no socioemocional;
- orientar pais, estudantes, funcionários e professores sobre procedimentos, protocolos e possíveis consequências da Pandemia que vivemos;
- desenvolver com os estudantes campanhas de conscientização no combate à COVID-19;
- sensibilizar, através de música, dinâmica, vídeos, poemas, o cenário atual da COVID-19.

Desenvolvimento

- O orientador será o articulador das ações, em parceria com a coordenação, direção e professores.
- Todas as ações serão desempenhadas pelo Orientador que conduzirá da melhor forma, utilizando os recursos disponíveis em cada Unidade Escolar.

Como serão desenvolvidas as ações?

As ações serão desenvolvidas por cada Orientador de acordo com a realidade de cada Unidade Escolar, a fim de colaborar com um retorno mais seguro e tranquilo às aulas, reforçando o cumprimento do protocolo de Saúde exigido pela OMS e o comprometimento de cada um na construção de um ambiente mais seguro diante desse contexto atual.

u Ações para o acolhimento socioemocional:

- palestras;
- reunião com os responsáveis, estudantes e professores;
- roda de conversas;
- levantamento dos alunos que perderam entes queridos em decorrência da COVID-19;
- levantamento dos estudantes que não compareceram à escola;
- distribuição de Folder. (Guia sobre COVID-19);
- dinâmica;
- música;
- vídeo;
- jogos;
- histórias;
- reunião de acolhimento aos professores que retornarão de imediato e vídeo conferência com apoio de Coordenação Pedagógica, tranquilizando sobre o retorno seguro, aqueles que continuam com o trabalho remoto;
- painéis;
- cartazes;
- combinados para combater a COVID-19;
- orientações para cada aluno ter o seu Kit para combater a COVID-19. (Máscaras de proteção, álcool em gel, garrafinha para água);
- encontros contínuos;
- confecção de um folheto sobre as regras sanitárias que devem ser utilizadas na escola;
- minha quarentena em um meme/post;
- solicitar aos alunos que selecionem/criem um meme/post que melhor representa suas emoções e experi-

ências nesse período de pandemia;

- cápsula do tempo, individualmente ou em duplas;
- Orientador detalhará, no “Quadro de Trabalho Semanal” – QTS, como irá desenvolver as ações listadas no “Plano de Retomada das Aulas Presenciais de 2021”.

VIII – OS CANCELAMENTOS E PROIBIÇÕES NO ÂMBITO DAS UNIDADES ESCOLARES

1. ficam cancelados todos os eventos escolares como jogos, competições, festas, exposições, etc.
2. fica proibido o uso de bebedouros coletivos, orientando os estudantes a levarem suas garrafas de água e apenas utilizar os bebedouros como fontes para abastecê-las;
3. fica proibido o uso de armários compartilhados na escola;
4. ficam proibidas as atividades esportivas na quadra da unidade escolar;
5. fica proibido o compartilhamento de copos;
6. fica proibido o compartilhamento de canetas, lápis, celulares, telefones, fones de ouvido e microfones.

IX – A DINÂMICA DE ENTRADA E DE SAÍDA DOS ALUNOS NA UNIDADE ESCOLAR

É extremamente necessário prestar especial atenção ao momento de chegada e de saída da escola, identificando claramente os locais de entrada e saída, marcando o chão, se necessário, para assegurar o distanciamento, indicando também a direção que deve ser tomada pelos estudantes dentro da escola. As turmas deverão ser liberadas obedecendo a uma saída escalonada, segundo o direcionamento da unidade escolar.

X – OS CUIDADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR

1. usar máscara de proteção, obrigatoriamente;
2. evitar tocar olhos, nariz e boca sem higienizar as mãos;
3. utilizar os braços em casos de tosse e espirros, para proteger as outras pessoas;
4. evitar, o máximo possível, o contato com as superfícies do veículo;
5. deixar as janelas do transporte abertas, quando possível;
6. acomodar-se intercalando um assento ocupado e um livre;
7. higienizar as mãos com álcool em gel 70% durante o percurso.

XI – A ORGANIZAÇÃO DA SALA DE AULA

A reorganização das salas de aula deverá atender os seguintes protocolos:

- a) organização das mesas e cadeiras no formato tradicional;
- b) garantia de espaçamento entre os estudantes de 1,5m no Ensino Fundamental;
- c) manutenção de lugares fixos nas salas de aula;
- d) diminuição do número de decorações e objetos não necessários;
- e) marcar com fitas adesivas o piso das salas de aula, indicando o posicionamento de mesas e cadeiras nesse espaço;
- f) privilegiar a ventilação natural, abrindo portas e janelas o máximo de tempo possível, evitando o uso de ventiladores

e ar condicionado. Caso isso não seja possível, os sistemas de ventilação e ar condicionado devem ser periodicamente inspecionados e limpos.

XII – OS CUIDADOS COM A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E O ESPAÇO DO REFEITÓRIO

Na decisão da retomada das aulas presenciais e na implementação das medidas sanitárias, os gestores escolares precisam estar atentos ao número de funcionários e às suas condições de trabalho, principalmente daqueles que atuam na limpeza do ambiente e na manipulação dos alimentos, de forma a preservar a saúde física e mental da equipe.

→ O funcionário deve higienizar as mãos sempre que chegar ao trabalho, utilizar os sanitários, iniciar, interromper ou trocar de atividade, antes e após manipular alimentos, ao tossir, espirrar ou coçar o nariz, coçar os olhos ou tocar a boca;

→ Manter a frequência de higienização das mãos em intervalos de, no máximo, 1(uma) hora, lavar as mãos frequentemente com água e sabonete líquido por, pelo menos, 20 segundos;

→ Em caso de difícil acesso a água e a sabão, deve-se utilizar álcool gel 70%;

→ Os manipuladores não devem cantar, assobiar, tossir, espirrar, bocejar, falar, rir

sobre os alimentos, entre outros que possam levar à insegurança alimentar;

→ Ficar, no mínimo, a 1 (um) metro de distância, se possível, dos outros funcionários. Durante o período de pandemia, todos os indivíduos devem fazer uso de máscara de proteção; ao vesti-la, o manipulador deve segurar pelos elásticos e acomodar nela todo o queixo, a boca e o nariz. Na retirada, o processo também se dá por meio das alças, sem tocar na frente da máscara. A máscara de proteção deve ser trocada sempre que cair no chão, rasgar, estiver úmida, com sujeira aparente, danificada ou a cada 2-3 horas.

A higienização do ambiente, dos equipamentos, dos utensílios e também a recepção de matérias primas deverão obedecer aos protocolos estabelecidos pela equipe de nutrição da SMECE.

A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

→ Os alimentos servidos serão compatíveis com desjejum/lanche descritos no Cardápio o qual estará disponível na escola.

→ Os alimentos servidos estarão de acordo com o per capita de cada segmento, e também com o tempo de permanência do aluno na Unidade Escolar.

→ Além do fornecimento da Alimentação Escolar, serão distribuídos Kits de Alimentos para complementar as necessidades alimentares de cada aluno.

→ Os bebedouros com jato para boca **não** devem ser utilizados. É recomendado que cada estudante traga seu próprio copo ou garrafinha para o abastecimento de água. Criar estratégias para disponibilizar canecas para o uso individual, quando o estudante esquecer a sua garrafa em casa.

ALIMENTAÇÃO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

A distribuição da alimentação escolar deve ocorrer de forma a minimizar os possíveis riscos de aglomeração, desta forma recomendamos a não utilização do refeitório para realizar as refeições. Os manipuladores de alimentos devem realizar a distribuição das refeições utilizando luva plástica, máscara de proteção e escudo

facial (face shield).

Os alunos retirarão seus lanches, gradativamente, no refeitório devidamente demarcado, no momento da saída e irão consumi-los em suas casas, evitando qualquer tipo de aglomeração.

Materiais necessários

- demarcações no refeitório;
- descartáveis (copo e embalagem);
- máscara de proteção;
- face shield;
- luva descartável;
- avental;
- álcool em gel 70%.

XIII – MONITORAMENTO

O gestor escolar deverá orientar os funcionários com sintomas respiratórios – de qualquer espécie – ainda que não caracterizem CASO SUSPEITO DE COVID-19, que evitem qualquer atividade PRESENCIAL, com objetivo de diminuir a transmissão de outros vírus respiratórios. Em caso de aluno, o gestor também deverá comunicar ao responsável para buscá-lo imediatamente e deverá registrar o ocorrido no Livro Ata de Ocorrência da Unidade Escolar.

XIV – CONCLUSÃO

Este material é uma referência para as escolas da Rede Municipal de Seropédica. Porém, orienta-se que cada unidade escolar faça suas reflexões, análises críticas e ajustes à sua realidade, garantindo, sempre, os direitos à vida, à saúde e à educação de todas as crianças, estudantes, profissionais e trabalhadores da educação.

XV – REFERENCIAIS:

COSTIN, Claudia; FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - **Recomendações para a volta às aulas** - Versão Preliminar

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>.

BRASIL. Lei Nº 14.040 de 18 de agosto de 2020. **Estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/lei/L14040.htm>.

UNDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – **Subsídios Para a Elaboração de Protocolos de Retorno às Aulas na Perspectiva das Redes Municipais de Educação**. Disponível em <https://undime.org.br/uploads/documentos/php7us6wi_5ef60b2c141df.pdf>.

Guia de implementação de protocolos de retorno das atividades presenciais nas Escolas de Educação Básica - <<https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/GuiaDeretornodasAtividadesPresenciaisnaEducaoBsica.pdf>>.